



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3260/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD do câmpus Santana do Livramento, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 355, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CELSO SILVA GONCALVES	20/01/2018	DIV-03	DIV-04
MARCOS IRINEU KLAUSBERGER LERINA	28/01/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 29 de novembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor